



**Fundação Casa Da Cultura**  
Fundação Casa da Cultura de Marabá  
Departamento de Planejamento

## **AVISO**

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS**

Processo nº 050909597.000027/2025-13

#### **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de Cartão Iridium e ativação dos planos anuais telefônicos satelit visando atender as necessidades das equipes de campo da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

#### **2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Fundação Casa da Cultura de Marabá poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.

A municipalidade já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

#### **3. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

Sendo assim, na busca por melhores propostas, a Prefeitura Municipal de Marabá - PA, oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: [licitacoes.casadaculturademaraba.org](mailto:licitacoes.casadaculturademaraba.org).

As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o modelo constante do Anexo.

A municipalidade divulgará o aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais por 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º da Lei 14.133/21, em seu sítio oficial.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os

benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Outros documentos para conhecimento dos fornecedores:

- a) Termo de referência assinado pelo Secretário Requisitante
- b) Modelo de Proposta comercial, com o detalhamento dos custos, valor total e unitário, marca/modelo, folder, panfleto, ficha técnica, pertinentes a correta identificação do objeto a ser contratado.

Marabá-PA, 25 de fevereiro de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Thais Lucena Cariello Martins**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM

Portaria nº1382/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Thais Lucena Cariello Martins**, **Presidente**, em 25/02/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0424073** e o código CRC **E9D2B968**.

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], **DECLARA**, para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como, todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações (ANEXO\_\_).

Abaixo nossa proposta financeira:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	R\$ / Un	Marca

O Validade da Proposta:

Forma e prazo de pagamento:

Forma e prazo de entrega:

Marabá-PA, 25 de fevereiro de 2025.

Nome da empresa

CNPJ

Nome do representante legal da empresa

CPF

Assinatura representante legal da empresa

R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

convenios@casadaculturademaraba.org, - Site - <https://casadaculturademaraba.org/>

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050909597.000027/2025-13

SEI nº 0424073